

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº- 447, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1999, tendo em vista as razões expostas no PARECER Nº 115/2013/DAD/DEPCONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 26.09.2013 (fls. 651/683), e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 02001.000423/2007-20, resolve: DEMITIR GABRIEL COSTA DA SILVA, Procurador Federal, Matrícula Siape nº 1164481, pela prática de ato de improbidade administrativa consistente em enriquecimento ilícito, utilizando-se indevidamente dos conhecimentos adquiridos em virtude do cargo público que ocupa, nos termos do inciso IV do art. 132, em clara afronta aos incisos I, II, III e IX do art. 116, da Lei nº 8.112, de 1990.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 726, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 04 de junho de 2013, a seguinte cessão: Servidor: LUÍS FERNANDO BARROSO PILLAR Matrícula Siape: 1206170 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) Função/cargo: Coordenador-Geral de Julgamentos da Diretoria de Fiscalização, código DAS 101. Amparo Legal: Inciso IV do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.004761/2012-70 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração do cargo em comissão, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ROBERTO BASSO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 501, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00418.010746/2013-52, resolve: Conceder, em virtude do falecimento do servidor UÉLMITON BARBOSA DE CARVALHO, matrícula SIAPE 6676035, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, a

contar de 24 de setembro de 2013, data do óbito: I - pensão vitalícia a SEVERINA GERDA DE ARRUDA SANTOS, companheira, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 1º; art. 217, inciso I, alínea "c"; e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; II - pensão temporária a VICTOR GRACILIANO NEVES DE MELO CARVALHO, filho, no valor correspondente a 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 2º, art. 217, inciso II, alínea "a", e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; III - pensão temporária a THIAGO MORAIS DE CARVALHO, filho, no valor correspondente a 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 2º, art. 217, inciso II, alínea "a", e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; IV - pensão temporária a MARIA JÚLIA DE ARRUDA CARVALHO, filha, no valor correspondente a 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) da remuneração do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 2º, art. 217, inciso II, alínea "a", e art. 218, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 954, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00493.000131/2013-15, resolve Conceder aposentadoria voluntária a DENZIL HUDSON DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1062910, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 551055, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 804, de 14 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 16 de outubro de 2013, Seção 2, página 2, onde se lê: "MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO, Administradora, matrícula Siape nº 1577498, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso.", leia-se: "MARIA AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO, Administradora, matrícula Siape nº 1577498, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria Federal no Estado do Mato Grosso, a contar de 25 de junho de 2013."

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL Nº 39, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 7º, inciso I, e o art. 21, § 5º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 44 da Resolução nº 1, de 14 de maio de 2002, com as alterações promovidas pelas Resoluções nº 3, de 26 de agosto de 2002, nº 4, de 29 de março de 2004, nº 5, de 22 de abril de 2004, nº 1, de 11 de janeiro de 2006, nº 2, de 8 de abril de 2008, nº 16, de 27 de dezembro de 2011, e nº 1, de 27 de fevereiro de 2012, e considerando o resultado da convocação para escolha de vagas, resolve: I - Homologar e dar publicidade ao resultado da escolha de vagas processada nos termos do Edital nº 37/CSAGU, de 26 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2013. II - Fixar a lotação e o exercício, na forma do Anexo, dos Procuradores da Fazenda Nacional nomeados pela Portaria Interministerial MF/AGU nº 555, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2013.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

ANEXO

Classificação/Nome/Opção/Lotação

250/Tarso Wayhs Tech/1º/SANTO ÂNGELO
251/Rodrigo Antonioli Dorte dos Santos/1º/SANTO ÂNGELO
252/Victor Emmanuel Carvalho Batista/1º/SINOP
254/Pedro Henrique Viana Imoto/1º/MANAUS
255/Laura Brandão Chiele/2º/MANAUS
258/Gabriela Arraes Cavalcanti/1º/PORTO VELHO
259/Rafael Antunes Silva Mota/1º/SANTARÉM
260/Mariana Sena Vieira Paupério Pereira/1º/PORTO VELHO
261/Romero Duarte Suassuna Cavalcanti/1º/PORTO VELHO
262/Thiago Rangel Vinhas/1º/SINOP
263/Erick Do Rêgo Maciel/1º/PORTO VELHO
264/Luis Filipe Junqueira Franco 1º/PORTO VELHO
265/Hugo Cabral Victorio/2º/PORTO VELHO
268/Edimilson Cardias Rocha/3º/MACAPÁ
266/Nathalia Bueno Arantes/BOA VISTA
270/Marcela Rebelo Pinheiro/BOA VISTA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO No- 28/2013 - UASG 110096

No- Processo: 00587000644201387. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de estabilizadores e no breaks, visando atender às necessidades da Superintendência de Administração em Pernambuco. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 06/12/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/pe Pina - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 19/12/2013 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: Cópia do edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA Pregoeira (SIDEC - 05/12/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 6/2013 UASG 110099

Número do Contrato: 30/2010. No- Processo: 00589001351201054. PREGÃO SISPP No- 24/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 07855231000126. Contratado: AJCL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 01/12/2013 a 30/11/2014. Valor Total: R\$158.539,92. Data de Assinatura: 28/11/2013. (SICON - 05/12/2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO No- 58/2013 - UASG 110161

No- Processo: 00676001724201351. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para o fornecimento de carimbos, refis e borrachas, para atendimento das unidades da Advocacia-Geral da União AGU em Brasília-DF e unidades descentralizadas vinculadas à Superintendência de Administração no Distrito Federal, no decorrer do ano de 2014, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/12/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 18/12/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro (SIDECA - 05/12/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO No- 31/2012 - UASG 110102

No-Processo: 00592001050201233. PREGÃO SISPP No-43/2012. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO / SG. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CON. Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, troca de óleo, filtros e lavagem, através de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, em rede especializada de serviços, para frota de veículos da Advocacia-Geral da União, nas unidades circunscritas à SAD/RJ, nos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei nº 8.666/1993 e legislação correlata. Vigência: 27/12/2012 a 26/12/2013. Valor Total: R\$61.698,33. Data de Assinatura: 26/12/2012. (SICON - 05/12/2013) 110161-00001-2013NE800504

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO No- 40/2013

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/11/2013. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de copos descartáveis - material de copa e cozinha, para atender às necessidades da Superintendência de Administração, da Secretaria Geral de Administração, no Rio de Janeiro. MARIA APARECIDA FERNANDES DO NASCIMENTO Pregoeira (SIDECA - 05/12/2013) 110161-00001-2013NE800504

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO No- 34/2013

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna Público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa: TELEFÔNICA BRASIL S.A - CNPJ: 02.558.157/0001-62. (SIDECA - 05/12/2013) 110161-00001-2013NE800504

PREGÃO No- 35/2013

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna Público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe declarando como vencedora a empresa: TELEFÔNICA BRASIL S.A- CNPJ: 02.558.157/0001-62. ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDECA - 05/12/2013) 110161-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO No- 7/2013 UASG 110097

Número do Contrato: 62/2007. No- Processo: 00421000668200781. DISPENSA No- 156/2007. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10422570000123. Contratado: JBC NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - -ME. Objeto: O presente termo tem por objeto prorrogar o contrato original 62/2007 por mais 24(vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 01/12/2013 à 30/11/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 01/12/2013 a 30/11/2015. Valor Total: R\$524.466,24. Data de Assinatura: 29/11/2013. (SICON - 05/12/2013) 110061-00001-2013NE800504

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO No- 35/2013

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo No- 00588000810201335. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alarme monitorado, compreendendo a implantação do sistema com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato e sua monitoração 24 horas, todos os dias a serem instalados na Procuradoria Seccional da União em Maringá e Procuradoria da União em Curitiba/PR. REJANI TEREZINHA WOLF Ordenadora de Despesas (SIDECA - 05/12/2013) 110061-00001-2013NE800504